



Câmara Municipal de Santana do Paraíso

RUA SAGRADO CORAÇÃO, Nº 68

CEP 35167-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 005/94

O Presidente da Câmara Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

O Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações consignadas no Orçamento Vigente, aberto pelo Projeto de Lei nº 078/94, destinado à Câmara Municipal no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), fica assim distribuído nas dotações do Legislativo:

1	LEGISLATIVO	
1.1	GAB. SECRETARIA DA CÂMARA	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	PESSOAL	
3.1.1.1-01	Pessoal Civil (Vereadores):.....	7.970,00
3.1.1.1-03	Obrigações Patronais:.....	<u>30,00</u>
	T O T A L:.....	8.000,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 1.994.

Santana do Paraíso, 30 de dezembro de 1.994



JOSE VITO TORRES

PRESIDENTE